



Indicação Nº 9270/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a realização de estudos visando à instituição do Selo Municipal de Boas Práticas Inclusivas, destinado a reconhecer, incentivar e valorizar órgãos públicos, empresas, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e demais organizações que desenvolvam ações efetivas de promoção da acessibilidade, da inclusão, da igualdade de oportunidades e do respeito à diversidade no Município.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a realização de estudos visando à instituição do Selo Municipal de Boas Práticas Inclusivas, destinado a reconhecer, incentivar e valorizar órgãos públicos, empresas, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e demais organizações que desenvolvam ações efetivas de promoção da acessibilidade, da inclusão, da igualdade de oportunidades e do respeito à diversidade no Município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como finalidade incentivar a adoção de práticas inclusivas por órgãos públicos, empresas, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e demais organizações estabelecidas no Município, por meio da criação do Selo Municipal de Boas Práticas Inclusivas.

Entendo que reconhecer e valorizar iniciativas que promovam a inclusão contribui para a construção de uma sociedade mais justa, acessível e igualitária. A concessão de um selo municipal poderá estimular a implementação de ações voltadas à eliminação de barreiras, ao



respeito à diversidade, à acessibilidade, ao atendimento humanizado e à ampliação das oportunidades para pessoas com deficiência, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e demais públicos que necessitam de políticas de inclusão.

A proposta poderá contemplar critérios objetivos para certificação, considerando, entre outros aspectos, a acessibilidade arquitetônica, comunicacional, digital e atitudinal, a adoção de práticas de atendimento inclusivo, a promoção da diversidade no ambiente de trabalho, a capacitação de colaboradores, o cumprimento da legislação vigente e o desenvolvimento de iniciativas inovadoras voltadas à inclusão social.

Além de reconhecer boas práticas, o selo poderá servir como instrumento de conscientização da sociedade, fortalecendo a cultura da inclusão, incentivando a responsabilidade social e estimulando que cada vez mais instituições adotem medidas concretas para garantir igualdade de oportunidades e respeito aos direitos de todas as pessoas.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, que sejam realizados estudos visando à criação do Selo Municipal de Boas Práticas Inclusivas, destinado a reconhecer e incentivar instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil que adotem medidas efetivas de promoção da acessibilidade, da inclusão e da igualdade de oportunidades no Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9270/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18634/2026 - 06/08/2026 08:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0Z77-R0S2-362F-62M7



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0Z77R0S2362F62M7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0Z77-R0S2-362F-62M7

